

28 de julho de 2014

Chapa 1 - Mais Saúde

Candidatos a Conselheiros Efetivo e Suplente do Paraná no Conselho Federal de Medicina

PREZADOS(AS) COLEGAS,

Temos consciência e conhecimento do contexto social no Brasil que envolve o médico e o exercício profissional da Medicina. As adversidades apostas à classe médica brasileira não devem remeter à cultura da apatia. Pelo contrário, o desafio nos instiga a defender o exercício digno da profissão médica e a consequente proteção da sociedade.

O Conselho Federal de Medicina, como autarquia federal, tem obrigação de cumprir as normas legais de sua criação, assim como de toda a legislação vigente, mas também possui outros objetivos de aperfeiçoamento.

Os objetivos do CFM estão postos e - em sua maioria sob consenso - são de dimensão ampla e de implantação mais lenta que nossa vontade, isto partindo do resultado de posições dos 27 representantes das Unidades Federativas Brasileiras. As principais metas são:

- 1. A carreira médica única no Sistema Público de Saúde.**
- 2. Equilíbrio na regulação contratual entre operadoras de saúde e médicos prestadores de serviços, tendo como parâmetro a CBHPM.**
- 3. O trabalho médico valorizado e seus direitos legais respeitados.**
- 4. A defesa da revalidação do diploma médico obtido em país diverso do Brasil, para exercício da Medicina em território nacional.**
- 5. A defesa da Medicina Qualitativa, dentro dos princípios da equidade, não aceitando o exercício da medicina de massa, quantitativa e não resolutiva.**

Entendemos que, se os objetivos estão postos, as estratégias devem ser mudadas e ajustadas à situação atual, utilizando os principais potenciais do médico: o conhecimento e a inteligência.

Continuar a fazer o mesmo não muda resultados. As intervenções do CFM devem proteger o cidadão e o exercício profissional do médico.

O médico e a Sociedade Civil devem caminhar juntos contra a política da gestão financeira da necessidade de saúde mínima. Deve-se dar um basta para o estímulo de bens de consumo e minimização dos direitos fundamentais da pessoa, particularmente os que se referem à proteção, promoção e atenção à saúde.

Esperamos contar com a confiança e união de todos os médicos paranaenses para representarmos o nosso estado no CFM, na gestão 2014 a 2019.

Donizetti Dimer Giamberardino Filho e Lisete Rosa e Silva Benzoni.

Colega, compartilhe ideias/sugestões/comentários:
maissaudeparana@gmail.com

CONSELHEIRO EFETIVO

Donizetti Dimer Giamberardino Filho (CRM-PR 5.647)

- Formado em 1977 pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).
- Pediatra com área de atuação em Nefrologia.
- Coordenador das Câmaras Técnicas de Bioética e Nefrologia do CRM-PR.
- 1.º Tesoureiro e membro nato do CRM-PR.
- Vice-Presidente da Sociedade Paranaense de Pediatria.

CONSELHEIRA SUPLENTE

Lisete Rosa e Silva Benzoni (CRM-PR 9.746)

- Formada em 1984 pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP).
- Especialista em Ginecologia e Obstetrícia.
- Conselheira do CRM-PR.
- Conselheira suplente do Conselho Federal de Medicina (gestão 2009/2014).
- Especialista da Sociedade Brasileira de Dinâmica dos Grupos (SBDG).

O CRM-PR informa aos médicos e médicas paranaenses que no estado, cumpridas as formalidades legais, somente uma chapa habilitou-se para concorrer aos cargos de conselheiros efetivo e suplente na eleição que será realizada em agosto próximo. Informa ainda que o voto, embora obrigatório, também é um direito do médico. Todos os profissionais em condições de voto receberão seu kit pelos correios. A votação será exclusivamente pelo meio postal.

Em caso de dúvida entre em contato pelo e-mail eleicao2014@crmpr.org.br

Conselho Regional de Medicina do Paraná

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre

Caixa Postal 2.208 | CEP: 80.810-340 | Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | Fax: (41) 3240-4001 | E-mail: protocolo@crmpr.org.br

Confira outras notícias em nosso site: www.crmpr.org.br